

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 456/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28/5/2012, as férias do Exmo. Sr. MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2012, marcadas para 15/5 a 6/6/2012, ficando os dez dias remanescentes para serem usufruídos de 18 a 27/6/2012”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno